PORTARIA Nº 1.464/SPO, DE 8 DE MAIO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D), renova o curso prático de PCA, e revoga o curso prático de IFRA (MMA 58-9), do AEROCLUBE DE PARÁ DE MINAS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.533974/2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (IS 61-002D) do AEROCLUBE DE PARÁ DE MINAS, situado à Rua Ponte Nova. 111 - Santos Dumont, em Pará de Minas - MG, CEP: 35660-321.

Art. 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Piloto Comercial de Avião - PCA, do AEROCLUBE DE PARÁ DE MINAS.

Art. 3º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos Avião - IFRA (MMA 58-9), do AEROCLUBE DE PARÁ DE MINAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2018, Seção 1, página 112.